ATO LEGISLATIVO N. 04, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Edital de Convocação de Audiência Pública

Edilso Paulo Ranzan, Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na conformidade do Termo de Parceria firmado com a Coordenação do Curso de Direito da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, Unidade São Lourenço do Oeste,

Resolve:

Art. 1º Convocar audiência pública para debater o movimento migratório, com o objetivo de mobilizar a sociedade para este tema emergencial em São Lourenço do Oeste, SC, assim como viabilizar estudos de políticas públicas para o atendimento às famílias migrantes.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 17 de junho de 2021, às 19h, no Teatro Professor Arno Ignácio Etges, anexo ao Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na Rua Via Parque, s/n, bairro Cruzeiro, município de São Lourenço do Oeste, SC.

Art. 3º O evento é resultado de Parceria com a Coordenação do Curso de Direito da Unochapecó São Lourenço do Oeste, para atendimento à disciplina de Abex I - Clínica de Experiências Jurídicas: Comunicação e Linguagem, do primeiro período do curso de Direito, e será organizado e desenvolvido na conformidade do estabelecido no respectivo Termo de Parceria.

Art. 4º Em razão das medidas editadas pelas autoridades nacional, estadual e municipal em decorrência da pandemia do novo coronavírus (Convid-19), a audiência pública será realizada de modo semipresencial, com convidados e debatedores presentes e transmissão por videoconferência, pelas redes sociais Facebook e Youtube da Câmara de Vereadores e da Unochapecó, nos endereços eletrônicos: https://www.facebook.com/CamaraSLO; e https://www.facebook.com/UnochapecoSLO.

Parágrafo único. Participarão de modo presencial, nos limites e regras estabelecidas em normas vigentes: os palestrantes, as autoridades, acadêmicos do curso de Direito, e representantes de instituições, entidades e empresas convidadas.

Art. 5º A audiência pública será presidida pelo Presidente da Câmara de Vereadores, ou seu substituto legal; juntamente com o Coordenador do Curso de Direito da Unochapecó São Lourenço do Oeste, ou seu indicado, e terá como mediadores a auxiliar de coordenações Danieli Lazzari Pastório (Unochapecó), e o vereador Rennã Higor Fedrigo (autor do pré-projeto sobre o tema migração).

§ 1º A audiência pública terá duração máxima de 02h30 (duas horas e trinta minutos), assim dividida:

a) 30 minutos para composição da mesa, abertura, execução do hino, e breves pronunciamentos das autoridades;

b) 55 minutos para exposições dos palestrantes;

c) 55 minutos para debates e participação popular; e

d) 10 minutos para encaminhamentos e encerramento.

§ 2º Ultimados os debates e encaminhamentos, será encerrada a audiência pública, lavrando-se ata circunstanciada, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, que será assinada por representantes participantes da Câmara de Vereadores e da Unochapecó, com encaminhamento às instituições e autoridades competentes.

Art. 6º Este Ato Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, SC, 07 de junho de 2021.

Edilso Paulo Ranzan
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES